

**Relatório da Administração**

Senhores Acionistas,  
Em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.  
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2018.

**Balanco Patrimonial do conglomerado prudencial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**  
(Valores expressos em reais mil)

	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>747.920</b>	<b>619.242</b>
Disponibilidades.....	215	140
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	230.829	137.406
Aplicações no mercado aberto (Nota 6).....	230.829	137.406
Relações interfinanceiras.....	4.241	787
Pagamentos e recebimentos a liquidar.....	-	8
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central do Brasil.....	4.241	779
Operações de crédito.....	503.832	468.536
Setor privado (Nota 8).....	536.424	495.687
Créditos cedidos (Nota 8).....	2.680	5.082
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9).....	(35.272)	(32.233)
Outros créditos.....	6.605	10.132
Diversos (Nota 10).....	6.605	10.132
Outros Valores e Bens.....	2.198	2.241
Despesas antecipadas.....	970	521
Bens não de uso próprio.....	1.228	1.720
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>466.295</b>	<b>419.388</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>456.792</b>	<b>413.839</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	259	868
Aplicações no mercado aberto (Nota 6).....	259	868
Títulos e valores mobiliários.....	306	-
Carteira própria (Nota 7).....	306	-
Operações de crédito.....	404.040	374.325
Setor privado (Nota 8).....	416.238	382.414
Créditos cedidos (Nota 8).....	987	3.913
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9).....	(13.185)	(12.002)
Outros créditos.....	52.184	38.595
Diversos (Nota 10).....	52.184	38.595
Outros valores e bens.....	3	51
Despesas antecipadas.....	3	51
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>9.503</b>	<b>5.549</b>
Investimentos.....	2.861	2.664
Participações em controladas no País (Nota 11).....	2.861	2.664
Imobilizado.....	4.487	2.043
Imobilizado em curso (Nota 12).....	2.124	-
Outras imobilizações de uso (Nota 12).....	5.542	4.508
Depreciações acumuladas (Nota 12).....	(3.179)	(2.465)
Intangível.....	2.155	842
Gastos de aquisição e desenvolvimento (Nota 13).....	3.489	1.885
Amortizações acumuladas (Nota 13).....	(1.334)	(1.043)
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>1.214.215</b>	<b>1.038.630</b>

	2017	2016
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>648.723</b>	<b>746.313</b>
Depósitos.....	618.489	715.204
Depósitos à vista (Nota 14).....	76.996	76.037
Depósitos a prazo (Nota 14).....	541.493	639.167
Instrumentos financeiros derivativos.....	4	3
Operações de swap.....	8	3
Outras obrigações.....	30.230	31.106
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados.....	483	505
Sociais e estatutárias (Nota 15.1).....	9.962	9.593
Fiscais e previdenciárias (Nota 15.2).....	8.039	7.322
Diversas (Nota 15.3).....	11.746	13.686
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>565.492</b>	<b>292.317</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>430.931</b>	<b>172.366</b>
Depósitos.....	408.349	161.014
Depósitos a prazo (Nota 14).....	408.349	161.014
Outras obrigações.....	22.582	11.352
Sociais e estatutárias (Nota 15.1).....	1.053	982
Fiscais e previdenciárias (Nota 15.2).....	-	668
Diversas (Nota 15.3).....	21.529	9.702
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>134.561</b>	<b>119.951</b>
Capital.....	110.000	100.000
De domiciliados no País (Nota 16.1).....	110.000	100.000
Reservas de lucros (Nota 16.2).....	24.561	19.951
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>1.214.215</b>	<b>1.038.630</b>

**Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis do conglomerado prudencial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**  
(Valores expressos em reais mil)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
O Banco A. J. Renner S.A. (Banco) é uma sociedade por ações de capital fechado cujo controle é exercido pela Renner Participações S.A. e, sua sede social está localizada na Av. Carlos Gomes, 300, 13º andar, Porto Alegre/RS.  
O Banco está autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a atuar sob a forma de banco múltiplo operando as carteiras de crédito, financiamento e investimentos.  
O foco de atuação do Banco é o financiamento de veículos usados no RS, os quais representam atualmente cerca de 85% das operações, sendo realizados em conjunto a sua controlada, Renner Promotora, com sede em Porto Alegre e filiais nas maiores cidades do RS, onde cada base é responsável por um raio de atuação de aproximadamente 100 (cem) quilômetros, atuando em parceria com lojistas/revendedores de veículos na origem das operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).

A Instituição também atua em operações de crédito de capital de giro, desconto de títulos, crédito consignado privado, entre outros, frutos da sociedade com o Grupo RECORD. A principal fonte de recursos são os depósitos a prazo captados via emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Recibos de Depósitos Bancários (RDB), bem como os recursos provenientes de aplicação de investidores institucionais em Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE). Também são utilizados eventualmente, a título de solução reguladora do limite de liquidez, as operações de cessão de recebíveis que compõem a carteira de crédito para outras instituições financeiras com as quais o Banco mantém parceria para a disponibilização de linhas específicas a esta finalidade.  
A controlada Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (Cristal), sociedade limitada, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) foi constituída em 31 de julho de 2013 e tem como principal atividade operacional gestão e administração de cartões de crédito, débito e pré-pago e, a gestão e administração de meios de pagamento. A sua sede social está localizada na Av. Carlos Gomes, 300, 13º andar, Porto Alegre/RS.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, emanadas das normas contábeis consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, na Lei das Sociedades por Ações do Brasil, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, normatizada pelo BACEN.

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem elaborar e apresentar as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as características definidas no referido normativo.  
A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- Resolução nº 3.566/08 do Conselho Monetário Nacional (CMN) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1));
- Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2));
- Resolução CMN nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 (R1));
- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 (R1));
- Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1), emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo BACEN;
- Resolução CMN nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 (R1)), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016.
- Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível;
- Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo BACEN.  
Em 13 de março de 2014, o BACEN emitiu a Circular nº 3.701, que determinou critérios para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 4.280/13.  
Essas novas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial têm finalidade específica de atender as demonstrações do CMN e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e do BACEN.

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial incluem as informações oriundas das seguintes demonstrações contábeis:

- Banco A. J. Renner S.A. (Banco) e
- Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (Cristal)

Os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre as instituições foram eliminados.  
As entidades Renner Promotora de Vendas e Serviços Ltda. e Cristal Promotora de Vendas e Serviços Ltda., controladas direta ou indiretamente, não foram incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, conforme especificações mencionadas no artigo 1º da Resolução CMN nº 4.280/13.

A preparação de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão divulgadas na nota nº 3.

Em 26 de fevereiro de 2018 a Diretoria do Banco autorizou a emissão das Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

**3. ESTIMATIVAS, JULGAMENTOS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS**  
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.  
Com base em premissas, faz-se estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

**(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**  
A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação. De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

i) operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;  
ii) operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;  
iii) operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.  
As operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem no balanço da entidade que transferiu seus ativos. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida do passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do exercício pelo prazo remanescente da operação.

**(b) Imposto de renda e contribuição social**  
A provisão para imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil ao ano. A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 20%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos".

**(c) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários**  
As provisões são reconhecidas quando os processos cuja perda, avaliada por seus assessores legais, é provável. Esse reconhecimento ocorre através da utilização de modelos e critérios que permitam uma melhor estimativa de desfecho, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor.

**4. GESTÃO DE RISCOS**  
O modelo de gerenciamento de riscos adotado, envolve uma estrutura de Comitê, com a participação ampla dos Diretores e da Gerência de Riscos. Todas as decisões são tomadas de forma colegiada em conformidade com as políticas estabelecidas.

**(a) Risco operacional**  
Em atendimento à Resolução CMN nº 3.380/06, estabeleceu-se uma estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais responsável pela identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos.  
O Departamento de Riscos, Controles Internos e Compliance é responsável pela efetiva operacionalização do gerenciamento de riscos operacionais e reporta-se diretamente à Diretoria Administrativa Financeira tendo como principal finalidade identificar, avaliar, monitorar e propor controles para mitigação dos riscos associados à Instituição.  
A metodologia utilizada para a condução do macroprocesso de gestão de risco operacional está baseada no COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), que prevê avaliações nos processos, identificação dos riscos inerentes e o plano de ação para mitigação. Para apuração do capital requerido para o risco operacional é utilizada a abordagem padronizada.

**(b) Risco de mercado**  
Em atendimento à Resolução CMN nº 3.464/07, a estrutura de gestão do risco de mercado concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações incluídas na carteira de não negociação - *banking book* (atualmente o Banco não possui carteira de negociação). O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer os limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

**(c) Risco de liquidez**  
A gestão do risco de liquidez concentra-se na prevenção, controle e monitoramento de situações que de alguma forma possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro, na qual dispõe de política para gestão de risco de liquidez em conformidade com a Resolução CMN nº 4.090/12. A política define diretrizes para adequação do caixa ao volume de operações, são realizados testes de aderência para acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no fluxo de caixa e aqueles que efetivamente foram realizados, além de testes de estresse que têm como premissas básicas situações como o aumento da inadimplência, recompras inesperadas de captação e não renovação das aplicações de CDB.

**(d) Risco de crédito**  
O gerenciamento do risco de crédito atua em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09 e ocorre por meio do monitoramento da qualidade da carteira de crédito, de políticas, normas, testes de estresse e análise dos níveis de concentração e inadimplência para adequada apropriação da provisão para créditos de liquidação duvidosa. As medidas para controle do risco de crédito estão formalizadas em política, disponível a todos os colaboradores.  
A responsabilidade pela gestão do risco de crédito é compartilhada pela Diretoria, Departamento de Riscos, Controles Internos e Compliance, Comitê de Crédito e Departamento de Crédito.

**(e) Gerenciamento de capital**  
A estrutura para gerenciamento de capital está definida com base na Resolução CMN nº 3.988/11 e prevê procedimentos para apuração do (PR), Índice de Basileia, limites mínimos de capital, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital.

**(f) Limites operacionais**  
O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pela apuração dos limites operacionais definidos pelo Comitê de Gestão de Riscos e pelos limites regulamentares determinados pelo BACEN, propondo alternativas para o equilíbrio entre as exposições aos riscos e a lucratividade, sempre em conformidade com a legislação vigente.

	2017	2016
<b>Índice de Basileia</b>		
<b>Patrimônio de referência (PR)</b> .....	<b>132.846</b>	<b>119.478</b>
Capital principal (nível I).....	132.846	119.478
Capital social.....	110.000	100.000
Reservas de lucros.....	24.561	19.951
Ajustes prudenciais de ativos intangíveis.....	(1.715)	(473)
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b> .....	<b>1.046.795</b>	<b>961.223</b>
Risco de crédito (RWACPAD).....	792.305	746.198
Risco de mercado (RWAMPAD).....	7.152	-
Risco operacional (RWAOPAD).....	247.338	215.025
Carteira <i>banking</i> (RBA).....	8.794	12.242
Margem sobre PR considerando o RBA.....	27.223	6.308
<b>Índice de Basileia</b> .....	<b>12,69%</b>	<b>12,43%</b>
Índice de imobilização.....	5,86%	4,25%

**Concentração de operações**  
Em 31 de Dezembro de 2017, 4,87% da carteira de operações de crédito corresponde a interveniente, sacado ou conveniado a Rede Record de Televisão (RECORD), e 10,31% a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), correspondendo a R\$ 145.181.

A concentração das operações está de acordo com as políticas estabelecidas para os intervenientes/sacados. O limite está relacionado a multiplicadores do PR, sendo uma vez o PR para a Record, e duas vezes o PR para a IURD. As demais operações estão pulverizadas.

Adicionalmente, é realizado o teste de estresse da carteira de crédito correspondente as operações de intervenientes, sacados ou conveniados a RECORD e IURD, para verificar se a Instituição continuaria suficientemente capitalizada mesmo após a deterioração da qualidade de crédito destas operações. O teste realizado consiste no rebaixamento do risco de crédito em pelos um nível, onde avalia-se o impacto no patrimônio líquido, na exigência de capital e no lucro líquido. Em 31 de dezembro de 2017, o impacto decorrente deste teste no patrimônio líquido e no lucro líquido é de R\$ 631, líquido dos efeitos tributários e, no Índice de Basileia é de -0,05%.

**Demonstração do Resultado do conglomerado prudencial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017**  
(Valores expressos em reais mil)

	2017	2016
	Semestre	Exercício
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>141.666</b>	<b>274.387</b>
Operações de crédito.....	134.518	257.788
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.....	7.150	16.606
Resultado com instrumentos financeiros derivativos.....	(2)	(7)
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>(72.876)</b>	<b>(154.523)</b>
Operações de captação no mercado.....	(45.479)	(102.182)
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros.....	(415)	(1.137)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9).....	(26.982)	(51.204)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>68.790</b>	<b>119.864</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b> .....	<b>(52.159)</b>	<b>(82.277)</b>
Receitas de tarifas bancárias (Nota 17).....	14.285	29.539
Despesas de pessoal.....	(29.911)	(48.116)
Outras despesas administrativas (Nota 18).....	(31.742)	(54.686)
Despesas tributárias.....	(5.687)	(10.560)
Resultado de participações em controladas (Nota 11).....	1.405	1.925
Outras receitas operacionais.....	97	288
Outras despesas operacionais (Nota 19).....	(606)	(667)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>16.631</b>	<b>37.587</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E DAS PARTICIPAÇÕES</b> .....	<b>16.631</b>	<b>37.587</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>(1.825)</b>	<b>(10.436)</b>
Provisão para imposto de renda (Nota 20).....	(3.886)	(9.685)
Provisão para contribuição social (Nota 20).....	(3.517)	(8.262)
Ativo fiscal diferido (Nota 20).....	5.578	7.511
<b>PARTICIPAÇÕES NO LUCRO (Nota 15.1)</b> .....	<b>(2.122)</b>	<b>(3.145)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b> .....	<b>12.684</b>	<b>24.006</b>
Juros sobre o capital próprio (Nota 16.3).....	(8.396)	(8.396)
Lucro Líquido por ação - R\$.....	<b>8,50</b>	<b>16,09</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017**  
(Valores expressos em reais mil)

	2017	2016
	Semestre	Exercício
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido ajustado</b> .....	<b>53.160</b>	<b>99.124</b>
<b>Lucro Líquido</b> .....	<b>12.684</b>	<b>24.006</b>
Ajustes ao lucro líquido do semestre/exercício.....	40.476	75.118
Despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social (Nota 20).....	1.825	10.436
Depreciação e amortização (Nota 11 e 12).....	494	916
Resultado de participações em controladas (Nota 21).....	(1.405)	(1.925)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9).....	26.982	51.204
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.....	12.580	14.487
Variação de ativos e obrigações (Aumento) ou redução em aplicações interfinanceiras (Nota 5).....	369	53.380
(Aumento) ou redução em títulos e valores mobiliários (Nota 6).....	(306)	(306)
(Aumento) ou redução em relações interfinanceiras.....	1.830	(3.454)
(Aumento) em operações de crédito.....	(51.622)	(116.250)
(Aumento) ou redução em outros créditos.....	15.827	11.654
(Aumento) ou redução em outros valores e bens.....	(719)	92
(Aumento) ou (redução) em depósitos (Nota 13).....	119.814	150.619
(Aumento) ou (redução) em relações interfinanceiras.....	(86)	-
(Aumento) ou (redução) em instrumentos financeiros derivativos.....	(4)	1
(Aumento) ou (redução) em outras obrigações.....	(14.432)	(19.650)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações.....	123.831	175.210
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b> .....	<b>(8.076)</b>	<b>(16.791)</b>
<b>Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais</b> .....	<b>115.755</b>	<b>158.419</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado de uso e intangível.....	(3.484)	(4.673)
Baixa de investimentos.....	-	1.727
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos.....	(3.484)	(2.946)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos.....	-	(9.204)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos.....	-	(9.204)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa.....	112.271	146.269
Disponibilidades.....	242	140
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	117	

• Títulos disponíveis para venda – são aqueles que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício, e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários os quais serão reconhecidos ao resultado do exercício quando da efetiva realização.

• Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2017 os títulos públicos federais, estão classificados como mantidos até o vencimento, os quais são atualizados *pro rata temporis* em contrapartida ao resultado do exercício, conforme demonstrado na nota nº 7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

**5.5 Operações de crédito e depósitos:** As operações de crédito e depósitos a prazo pré-fixados estão atualizados e demonstrados pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos/encargos decorridos até a data do balanço, as operações de crédito, depósitos interfinanceiros e os depósitos a prazo, bem como as demais operações ativas e passivas pós-fixados, são atualizados *pro rata temporis*, pelo método exponencial.

**(a) Classificação das operações de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, na qual requer uma análise periódica da carteira e sua classificação níveis, iniciando no AA (risco mínimo) e finalizando no H (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H, com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão existente. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Conforme Resolução CMN nº 2.682/1999, pode ocorrer a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver novos fatos que justifiquem a mudança do nível de risco.

**5.6 Investimentos:** Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, reduzido por provisão para perdas, quando aplicável, a movimentação dos investimentos está demonstrada na nota nº 11.

**5.7 Imobilizado:** Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada do bem, sendo: 10% para móveis e utensílios e máquinas e equipamentos de uso e, 20% para veículos e sistema de processamento de dados.

**5.8 Intangível:** Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A amortização é calculada pelo método linear, com base no prazo de 5 anos.

**5.9 Provisão para imposto de renda:** A provisão para o imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil ao ano. A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 20%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos – Diversos".

**5.10 Contingências:** São aplicados os critérios definidos pela Resolução CMN nº 3.823/2009, tendo como base o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (Nota nº 15.3). Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, somente quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, normalmente representado pelo trânsito em julgado da ação, somente assim são reconhecidos como ativo. A provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

**5.11 Lucro por ação:** Lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação e do capital integralizado na data do balanço.

**6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**  
As operações com emissoras (posição bancada – revendas a liquidar) são realizadas com acordos de livre movimentação e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

As aplicações em depósitos interfinanceiros são realizadas com prazos pré-determinados sem livre movimentação, remuneradas em média a 100,00% (2016 – 106,31%) da taxa média diária divulgada pela CETIP para os Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) e deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão compostas como segue:

	2017		2016	
Posição bancada	Até 90 dias	Após 90 dias	Total	Total
Revendas a liquidar	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	180.118	-	180.118	83.883
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	50.015	-	50.015	-
Subtotal	230.133	-	230.133	83.883
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	955	955	54.391
Total	230.133	955	231.088	138.274

Parcela de curto prazo ..... 230.829 137.406  
Parcela de longo prazo ..... 259 868

**7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
Em 31 de dezembro de 2017, o saldo dos títulos e valores mobiliários é de R\$ 306, com vencimentos acima de 360 dias, representados por letras financeiras do tesouro, indexados pela SELIC.

O Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R\$ 306.

**8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as informações da carteira de operações de crédito são assim sumarizadas:

**a. Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação**

	2017		2016	
Sector privado	Valor	%	Valor	%
Empréstimos	152.938	111.789	-	-
Títulos descontados	12.644	8.306	-	-
Financiamentos	787.081	758.006	-	-
Créditos cedidos	3.666	8.995	-	-
Subtotal	956.329	887.096	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(48.457)	(44.235)	-	-
Total	907.872	842.861	-	-

Parcela de curto prazo ..... 503.832 468.536  
Parcela de longo prazo ..... 404.040 374.325

**b. Diversificação da carteira por segmento de mercado**

	2017		2016	
Sector Privado	Valor	%	Valor	%
Indústria	8.439	0,88	358	0,04
Comércio	17.939	1,88	18.673	2,10
Serviços	107.235	11,21	67.053	7,56
Pessoas físicas	822.716	86,03	801.012	90,30
Total	956.329	100,00	887.096	100,00

**c. Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)**

	2017		2016	
Descrição	Valor	%	Valor	%
Vencidas a partir de 15 dias	26.336	2,75	23.566	2,66
A vencer até 3 meses	167.956	17,56	163.968	18,48
A vencer de 3 a 12 meses	344.812	36,06	313.235	35,31
A vencer de 1 a 3 anos	380.219	39,76	357.771	40,33
A vencer de 3 a 5 anos	37.006	3,87	28.556	3,22
Total	956.329	100,00	887.096	100,00

**12. IMOBILIZADO**

	Móveis instalações e equipamentos de Uso		Sistema de comunicações		Sistema de processamento de dados		Sistema segurança		Sistema de transporte		Imobilizado em curso		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Em 31 de dezembro de 2015														
Saldo inicial	341	15	341	15	594	26	26	7	-	-	-	-	983	-
Aquisições	17	30	17	30	1.464	61	-	61	-	-	-	-	1.572	-
Baixas	-	-	-	-	(187)	-	-	-	-	-	-	-	(187)	-
Depreciação	(65)	(5)	(65)	(5)	(235)	(4)	(4)	(16)	-	-	-	-	(325)	-
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2016	293	40	293	40	1.636	22	22	52	-	-	-	-	2.043	-
Em 31 de dezembro de 2016														
Custo	683	96	683	96	3.580	58	58	91	-	-	-	-	4.508	-
Depreciação acumulada	(390)	(56)	(390)	(56)	(1.944)	(36)	(36)	(39)	-	-	-	-	(2.465)	-
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2016	293	40	293	40	1.636	22	22	52	-	-	-	-	2.043	-
Em 31 de dezembro de 2017														
Saldo inicial	293	40	293	40	1.636	22	22	52	-	-	-	-	2.043	-
Aquisições	220	2	220	2	684	-	-	-	-	-	-	-	2.124	-
Transferência dos bens da Cristal Promotora	36	1	36	1	-	-	-	-	-	-	-	-	37	-
Depreciação	(80)	(6)	(80)	(6)	(521)	(3)	(3)	(13)	-	-	-	-	(623)	-
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2017	469	37	469	37	1.799	19	19	39	-	-	-	-	2.124	-
Em 31 de dezembro de 2017														
Custo	1.001	101	1.001	101	4.289	59	59	92	-	-	-	-	2.124	-
Depreciação acumulada	(532)	(64)	(532)	(64)	(2.490)	(40)	(40)	(53)	-	-	-	-	(3.179)	-
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2017	469	37	469	37	1.799	19	19	39	-	-	-	-	2.124	-

**d. Diversificação da carteira por nível de concentração (por clientes)**

	2017		2016	
Descrição	Valor	%	Valor	%
10 maiores clientes	106.846	11,17	64.115	7,23
50 seguintes maiores clientes	21.682	2,27	15.653	1,76
100 seguintes maiores clientes	5.869	0,61	6.474	0,73
Demais clientes	821.932	85,95	800.854	90,28
Total	956.329	100,00	887.096	100,00

**e. Cessão de créditos**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não foram efetuadas cessões de créditos com retenção substancial de riscos e benefícios (em 2016 houveram transações no montante de R\$ 15.233), conforme as disposições contábeis previstas na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, vigente a partir de 01 de janeiro de 2012. O saldo em aberto a valor presente das operações cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 3.666 (R\$ 8.995 em 2016), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações – diversas – Obrigações por operações vinculadas a cessão" no montante de R\$ 3.955 (R\$ 9.681 em 2016), tendo apropriado receitas no montante de R\$ 654 e R\$ 1.698, semestre e exercício, respectivamente, (R\$ 3.293 exercício 2016) e despesas no montante de R\$ 416 e R\$ 1.138, semestre e exercício, respectivamente (R\$ 2.163 exercício 2016).

**f. Renegociação**  
No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram renegociados créditos no montante R\$ 20.757 (R\$ 17.506 em 2016).

**9. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**  
A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	2017		2016	
Descrição	Semestre	Exercício	Exercício	
(=) Saldo inicial	(44.168)	(44.235)	(36.424)	-
(+) Constituição	(26.982)	(51.204)	(47.921)	-
(-) Créditos baixados para prejuízo	22.693	46.982	40.110	-
(=) Saldo final	(48.457)	(48.457)	(44.235)	-

Em 31 de dezembro, o risco da carteira de crédito estava assim distribuído:

	2017		2016	
Nível de risco	% Provisão	Total da carteira	Provisão	Total da carteira
A	0,5	806.595	4.033	747.417
B	1	48.306	483	44.904
C	3	31.998	960	31.751
D	10	16.224	1.622	14.528
E	30	9.860	2.958	8.832
F	50	6.554	3.277	6.018
G	70	5.561	3.893	5.537
H	100	31.231	31.231	28.109
Total		956.329	48.457	887.096

Parcela de curto prazo ..... 539.104 35.272  
Parcela de longo prazo ..... 417.225 13.185

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

Foram recuperados no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017 créditos no montante de R\$ 4.247 e R\$ 8.081, respectivamente (R\$ 6.091 exercício 2016), registrados na rubrica de receita de operações de crédito.

**10. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS**

	2017		2016	
Descrição	Valor	%	Valor	%
Devedores por depósitos em garantia	4.221	2,021	4.221	2,021
Depósitos para interposição de recursos tributários	869	486	869	486
Depósitos para interposição de recursos trabalhistas	1.693	548	1.693	548
Depósitos para caução de operações de cartão de crédito	1.654	-	1.654	-
Outros	5	987	5	987
Créditos tributários (a)	53.718	46.207	53.718	46.207
Impostos e contribuições a compensar	50	49	50	49
Cobranças bancárias	-	1	-	1
Créditos diversos	800	449	800	449
Total	58.789	48.727	58.789	48.727

Parcela de curto prazo ..... 6.605 10.132  
Parcela de longo prazo ..... 52.184 38.595

(a) Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foram constituídos créditos tributários diferidos sobre as diferenças temporariamente indedutíveis na base de cálculo para determinação do imposto de renda e contribuição social, conforme suas bases geradoras:

	2017		2016	
Descrição dos itens base do diferimento	IRPJ	CSLL	Total	Total
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.115	9.691	21.806	19.906
Operações de crédito levadas à perda temporariamente indedutíveis	12.687	10.150	22.837	23.075
Subtotal	24.802	19.841	44.643	42.981
Provisão para riscos trabalhistas	4.897	3.918	8.815	2.900
Provisão para riscos cíveis	145	115	260	326
Total	29.844	23.874	53.718	46.207

Os créditos tributários foram apurados com base nas alíquotas vigentes em 31 de dezembro de 2017. Em 22 de maio de 2015, o Poder Executivo editou a MP 675/15, convertida na Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015, que elevou a alíquota da contribuição social de 15% para 20% até 31 de dezembro de 2018. O aumento passou a ter efeito a partir de 1º de setembro de 2015.

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, conforme a seguinte expectativa:

	2018		2019		2020		Total	
	2018	2019	2020	Total	2018	2019	2020	Total
Em 31 de dezembro de 2017, o valor presente do crédito tributário é de R\$ 47.761 (R\$ 35.148 em 2016) calculado com base na taxa média de captação, considerando a expectativa de realização anteriormente mencionada.	5.755	31.162	16.801	53.718	-	-	-	-

No semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	2017		2016	
	Semestre	Exercício	Exercício	
(=) Saldo no início do semestre/exercício	48.139	46.207	37.798	-
(+) Constituições	7.676	9.944	11.778	-
(-) Baixas	(2.097)	(2.433)	(3.369)	-
(=) Saldo no fim do semestre/exercício	53.718	53.718	46.207	-

Em atendimento ao requerido pelas Resoluções nºs. 3.355, de 31 de março de 2006 e nº. 3.059, de 20 de dezembro de 2002, ambas do CMN, eventual reversão, bem como a manutenção dos créditos tributários deverão ser avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

**11. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS**  
O Banco detém de investimentos em controladas, das quais exercem atividades operacionais distintas, sendo:

(a) Renner Promotora de Vendas e Serviços Ltda.: Exerce a atividade de gestão e co-banqueira de créditos vencidos.

(b) Cristal Promotora de Vendas e Serviços Ltda.: Exerce a atividade de captação de operações de crédito.

A participação do investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, é demonstrada da seguinte forma:

	2017		2016	
	Renner Promotora	Cristal Promotora	Renner Promotora	Cristal Promotora
Dados do investimento:				
Capital social	600	400	600	800
Patrimônio líquido	2.860	962	2.860	1.702
Percentual de participação	99,990%	-	99,99%	99,995%
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	1.899	-	273	474

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os investimentos apresentaram as seguintes movimentações:

	2017			2016		
Dados do investimento:	Renner Promotora	Cristal Promotora	Total	Renner Promotora	Cristal Promotora	Total
(=) Saldo inicial	962	1.702	2.664	689	1.228	1.917
Equivalência Patrimonial	1.899	26	1.925	273	474	747
Baixa do investimento	-	-1.728	-1.728	-	-	-
(=) Saldo Final	2.861	-	2.861	962	1.702	2.664

(a) Em 31 de março de 2017, foi deliberada a extinção das atividades da sociedade Cristal Promotora de Vendas e Serviços Ltda.

**13. INTANGÍVEL**

	2017		2016	
Outros ativos intangíveis	Valor	%	Valor	%
Exercício findo em 31 de dezembro de 2015				

**Continuação****16.2 Reservas de lucros**

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de reservas de R\$ 24.561 (R\$ 19.951 em 2016) correspondia as reservas legal e de capital de giro. Conforme disposição estatutária, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva de capital de giro, até o limite de 80% do capital social.

**16.3 Juros sobre o capital próprio e dividendos**

No exercício de 2017, o Banco deliberou o registro de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 8.396 (R\$ 8.404 em 2016) e dividendos no montante de R\$ 1.000 (R\$ 900 em 2016), obedecendo a limites definidos pela legislação fiscal, calculados como segue:

	2017	2016
(=) Lucro líquido do exercício.....	24.006	17.194
(-) Reserva legal.....	(1.200)	(860)
(=) Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios.....	22.806	16.334
(*) Alíquota dos dividendos mínimos obrigatórios.....	25%	25%
(=) Dividendos mínimos obrigatórios.....	5.702	4.083
Juros sobre o capital próprio.....	8.396	8.404
Juros sobre o capital próprio – líquido do IRRF.....	7.137	7.143
Dividendos propostos.....	1.000	900
Total dos juros sobre o capital próprio e dividendos.....	8.137	8.043

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis, em atendimento aos princípios contábeis, a despesa referente aos respectivos juros foi revertida da demonstração do resultado da linha de outras despesas operacionais para a conta de lucros acumulados na demonstração das mutações do patrimônio líquido, conforme determina a Circular n° 2.739/97 do BACEN.

O valor registrado foi integralmente deduzido na apuração do imposto de renda e da contribuição social, e o benefício tributário oriundo dessa dedução é de aproximadamente R\$ 3.778 (R\$ 3.782 em 2016).

**17. RECEITAS DE TARIFAS**

As receitas de tarifas bancárias têm a seguinte composição:

Descrição	2017		2016
	Semestre	Exercício	Exercício
Tarifa de confecção de cadastro.....	8.534	17.339	17.508
Tarifa de avaliação de bens.....	5.372	10.952	11.038
Outras receitas de tarifas bancárias.....	379	1.248	673
<b>Total.....</b>	<b>14.285</b>	<b>29.539</b>	<b>29.219</b>

**18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Descrição	2017		2016
	Semestre	Exercício	Exercício
Comissões com terceiros.....	11.403	19.195	15.661
Comissões com controladas.....	3.162	6.210	9.212
Serviços de terceiros.....	2.047	6.212	8.089
Processamento de dados.....	5.993	8.712	4.357
Serviços técnicos.....	305	1.247	539
Transportes e viagens.....	579	1.069	1.038
Sistema financeiro.....	1.175	2.318	2.102
Comunicação, propaganda e publicidade.....	3.055	3.727	1.298
Indenizações cíveis.....	249	249	99
Despesas judiciais.....	618	943	858
Aluguéis e condomínios.....	984	1.758	1.432
Outras.....	2.172	3.046	1.193
<b>Total.....</b>	<b>31.742</b>	<b>54.686</b>	<b>45.878</b>

**19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

	2017		2016
	Semestre	Exercício	Exercício
Acordo indenizatório (a).....	-	-	599
Doações e incentivos fiscais.....	561	561	415
Outras despesas.....	45	106	418
<b>Total.....</b>	<b>606</b>	<b>667</b>	<b>1.432</b>

(a) Durante o exercício de 2015 existiam riscos relacionados a captação de recursos de um cliente. Houve a negociação e ocorreu um acordo com este cliente, com o objetivo de evitar discussão judicial no montante de R\$ 8.900, os quais foram registrados como outras despesas operacionais. Deste montante foi pago durante o 1º semestre de 2015 o valor de R\$ 4.200 e foi provisionado no 2º semestre de 2015 o valor de R\$ 4.700. No 1º semestre de 2016, foi concluído o desfecho final do acordo com este cliente no montante de R\$ 5.299. Assim o Banco liquidou a provisão realizada no 2º semestre de 2015, bem como registrou um complemento em "outras despesas operacionais" na ordem de R\$ 599.

**20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

	2017		2016
	Semestre	Exercício	Exercício
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, menos participações.....	14.503	34.441	23.246
Imposto de renda à alíquota de 15%.....	(2.175)	(5.166)	(3.487)
Imposto de renda à alíquota de 10% e imposto adicional.....	(1.450)	(3.444)	(2.301)
Contribuição social à alíquota de 20%.....	(2.901)	(6.888)	(4.649)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes.....	(6.526)	(15.498)	(10.437)
Efeito sobre a equivalência patrimonial.....	632	866	336
Efeito sobre os juros sobre o capital próprio.....	3.778	3.778	3.782
Outros.....	291	418	265
Total de imposto de renda e contribuição social.....	(1.825)	(10.436)	(6.054)

**21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Descrição	2017		2016
	Semestre	Exercício	Exercício
Ativo circulante.....	-	-	-
Outros créditos – controlada.....	7	7	2
Passivo circulante e exigível a longo prazo.....	-	-	-
Depósitos à vista.....	75.035	75.035	75.067
Pessoas físicas:.....	31	31	23
Administradores.....	28	28	9
Outras.....	3	3	14
Pessoas jurídicas:.....	75.004	75.004	75.044
Controlada.....	6	6	56
Controladores diretos e indiretos.....	74.998	74.998	74.987
Outras.....	-	-	1
Depósitos a prazo:.....	85.411	85.411	98.759
Pessoas físicas:.....	10.004	10.004	16.350
Administradores.....	2.347	2.347	2.849
Outras.....	7.657	7.657	13.501
Pessoas jurídicas:.....	75.407	75.407	82.409
Controladora direta.....	-	-	71
Controladores indiretos.....	5.278	5.278	2.573
Controladas.....	2.430	2.430	2.657
Outras (a).....	67.699	67.699	77.108
Outras obrigações - diversas – controlada.....	524	524	539

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial**

Aos Acionistas e Administradores do Banco A. J. Renner S.A. Porto Alegre – RS

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial do Banco A. J. Renner S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução n° 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota Explicativa n° 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do conglomerado prudencial do Banco A. J. Renner S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução n° 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito Nota Explicativa n° 2 às referidas demonstrações.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**  
A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração

e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial, nossa responsabilidade é ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução n° 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na Nota Explicativa n° 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução n° 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

**Despesas:**

Outras despesas administrativas			
Despesas de comissões com a Renner Promotora (b)			
e a Cristal Promotora (c).....	3.162	6.210	9.212
Despesas de captação.....	4.695	10.889	19.072

(a) Refere-se aos depósitos a prazo mantidos por pessoas jurídicas relacionadas aos controladores.

(b) Refere-se ao montante de comissões pagas de acordo com o volume de cobranças.

(c) Refere-se ao montante de comissões pagas de acordo com o volume de operações de crédito.

**Remuneração dos administradores**

A remuneração dos administradores totalizou no semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, respectivamente, R\$ 2.144 e R\$ 4.161 (R\$ 4.191 em 2016).

**22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A gestão dos instrumentos financeiros é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme regulamentação do BACEN e boas práticas internacionais e, são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, se finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não.

A gestão do risco de mercado concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações não classificadas na carteira de negociação, sendo adotado como metodologia para mensurar os riscos de mercado da carteira de não negociação, o EVE (*Economic Value of Equity*) – parcela Rban – e os testes de estresse que determinam a sensibilidade do capital frente aos impactos de movimentos extremos de mercado.

Desta forma, utilizamos como política contratar instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros, instrumentos de proteção (*hedge*) e, classifica estes instrumentos de acordo com a sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados em conta de resultado; e
- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

**23. RESPONSABILIDADE E COMPROMISSOS**

Em 31 de dezembro de 2017, os avais e fianças prestados a clientes estão compostos pelo montante de R\$ 3.304 (R\$ 20.912 em 2016) sujeitos a encargos financeiros e com garantia dos beneficiários.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não houve necessidade de pagamentos oriundos dessas garantias.

DIRETORIA		
Felicitas Renner Diretora		João Luiz Urbaneja Diretor
Joelson Barbosa Boeira Diretor		Mathias Otto Renner Diretor
Idaiana Regina Fischer Contadora-CRC/RS 081865-O-1 CPF 969.740.440-20		

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018

Rafael Dominguez Barros  
CT CRC SP-208.108/O-1 "S" – RS

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RS